

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, na qualidade de representante legal do Condomínio do Edifício Marco Polo, pessoa formal, devidamente inscrito no CNPJ do MF sob o nº 73.534.778/0001-54, situado nesta cidade do Rio de Janeiro na Rua Ministro João Alberto nº 100 – Lagoa / RJ, o mesmo dará plena, raza e irrevogável quitação condominial em relação ao débito vencido até o leilão do imóvel, ao propenso Arrematante da unidade habitacional SS-602 do supracitado Condomínio, pelo saldo remanescente do leilão que ocorrerá nos autos do Processo nº 0356197-45.2010.8.19.0001, oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, reservando-se ao direito de prosseguir com a ação em face dos executados cobrando o débito remanescente.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.

Danieliuc

Condomínio do Edifício Marco Polo
Síndica(o)